

# ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20240528/0001-80

TERMO	DE	CONTR	ATO	QUE	FAZEM	ENT	RE	SI	O(A)
SECRETA	4RIA	\ DE	ADN	4INIST	<b>TRACAO</b>	Ε	FII	1AI	<b>ICAS</b>
E									

O(A) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) LÍLIAN SILVA DE SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a),
inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a)
no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato
representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF
$n^{\underline{o}}$ , tendo em vista o que consta no Processo $n^{\underline{o}}$
00003.20240528/0001-80 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1
de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 030/2024-DL, mediante as cláusulas e
condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2023 DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL -CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
  - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Prestação de serviços com elaboração da Prestação de Contas de Gestão - exercício 2023 da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA DE TAMBORIL - CE, compreendendo elaboração de balanço anual da unidades gestora, preenchimento de anexos auxiliares e envio junto a plataforma do Tribunal de Contas do E	1.0	Serviço		
GOVERN	o de serviços com elaboração da Prestação e ANÇA DE TAMBORIL - CE, compreendendo el os e envio junto a plataforma do Tribunal de C	aboração de bal	anço anual da unida		
2	Prestação de serviços com elaboração da Prestação de Contas de Gestão - exercício 2023 da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DE TAMBORIL - CE , compreendendo elaboração de balanço anual da unidades gestora, preenchimento de anexos auxiliares e envio junto a plataforma do Tribunal de C	1.0	Serviço		



	o de serviços com elaboração da Prestação o COS PUBLICOS DE TAMBORIL - CE , compreen				
anexos a	nuxiliares e envio junto a plataforma do Tribur	nal de Contas do	Estado do Ceará - T	CE.	preencimiento de
	Prestação de serviços com elaboração da				
	Prestação de Contas de Gestão -				
	exercício 2023 da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE				
3	TAMBORIL - CE, compreendendo	1.0	Serviço		
	elaboração de balanço anual da unidades	1.0	Scringo		
	gestora, preenchimento de anexos				
	auxiliares e envio junto a plataforma do				
Dunata a	Tribunal de Contas	da Cambaa da		DOOD AS CECRETARIA	DO TRABALLIO E
	o de serviços com elaboração da Prestação NCIA SOCIAL DE TAMBORIL - CE, compreendo				
	auxiliares e envio junto a plataforma do Tribur				production de
	Prestação de serviços com elaboração da				
	Prestação de Contas de Gestão -				
	exercício 2023 da SECRETARIA DE				
4	CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE TAMBORIL - CE , compreendendo	1.0	Serviço		
7	elaboração de balanço anual da unidades	1.0	Sci viço		
	gestora, preenchimento de anexos				
	auxiliares e envio junto a plataforma do				
Dun sto s	Tribunal de Contas d	- d- C d	Castão avaga(ala	2022 de CECDETA	DIA DE CUITUDA
	o de serviços com elaboração da Prestaçã DE DESPORTO DE TAMBORIL - CE , compreen				
	auxiliares e envio junto a plataforma do Tribur				precireminento de
	Prestação de serviços com elaboração da				
	Prestação de Contas de Gestão -				
	exercício 2023 da SECRETARIA DE SAÚDE				
5	DE TAMBORIL - CE, compreendendo elaboração de balanço anual da unidades	1.0	Serviço		
, ,	gestora, preenchimento de anexos	1.0	Sci viço		
	auxiliares e envio junto a plataforma do				
	Tribunal de Contas do Estado do Ceará -				
Droctaçã	TCE o de serviços com elaboração da Prestaçã	o do Contac do	Costão eversísio	2022 da SECDETAI	DIA DE CALÍDE DE
	IL - CE, compreendendo elaboração de balan				
	lataforma do Tribunal de Contas do Estado de		addes gestera, pres.		, auxiliar es e envie
	Prestação de serviços com elaboração da				
	Prestação de Contas de Gestão -				
	exercício 2023 da SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E				
6	MEIO AMBIENTE DE TAMBORIL - CE,	1.0	Serviço		
_	compreendendo elaboração de balanço				
	anual da unidades gestora,				
	preenchimento de anexos auxiliares e envio junto a plataforma do Tr				
Prestaçã	o de serviços com elaboração da Prestação	de Contas de G	l Gestão - exercício 20	123 da SECRETARIA	DE AGRICUITURA
	OS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DE TAMBORI				
preenchi	mento de anexos auxiliares e envio junto a p	lataforma do Tril	ounal de Contas do E	stado do Ceará - TCI	Ē
	Prestação de serviços com elaboração da				
	Prestação de Contas de Gestão - exercício 2023 da SECRETARIA DE				
	EDUCAÇÃO DE TAMBORIL - CE,				
7	compreendendo elaboração de balanço	1.0	Serviço		
	anual da unidades gestora,				
	preenchimento de anexos auxiliares e				
	envio junto a plataforma do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -				
Prestacã	o de serviços com elaboração da Prestação	de Contas de G	Sestão - exercício 20	23 da SECRETARIA	DE EDUCAÇÃO DE
TAMBOR	IL - CE, compreendendo elaboração de balan	ço anual da unio			
junto a p	lataforma do Tribunal de Contas do Estado de	o Ceará - TCE.		I	
	Prestação de serviços com elaboração da Prestação de Contas de Gestão -				
	exercício 2023 do GABINETE DO				
	PREFEITO DE TAMBORIL - CE,				
8	compreendendo elaboração de balanço	1.0	Serviço		
	anual da unidades gestora,				
	preenchimento de anexos auxiliares e envio junto a plataforma do Tribunal de				
	Contas do Estado do Ceará - TC				
Prestaçã	o de serviços com elaboração da Prestação	o de Contas de	Gestão - exercício	2023 do GABINETE	DO PREFEITO DE
	IL - CE, compreendendo elaboração de balan		dades gestora, preer	nchimento de anexos	auxiliares e envio
junto a p	lataforma do Tribunal de Contas do Estado de Prestação de serviços com elaboração da	o Ceará - TCE. 1.0	Serviço		
9	Prestação de Contas de Gestão -	1.0	26! AIĈO		
	exercício 2023 da SECRETARIA DE				
	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE				
	TAMBORIL - CE, compreendendo				



	auxiliares e envio junto a plataforma do Tribunal de Contas do Es				
tação	de serviços com elaboração da Prestação o	de Contas de Ges	stão - exercício 2023	da SECRETARIA DE	ADMINISTRAÇÃO E
ΝĊΔ	S DE TAMBORIL - CE compreendendo elab	oração de balar	ico anual da unidad	es destora preench	imento de anexos

Prest FINA auxiliares e envio junto a plataforma do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

	2.1. O pra	izo de	vigênc	ia de	este Te	ermo	de	Contrato	é a	quel	e fixado	no Te	ermo
de	Referência,	com	início	na	data	de				e e	encerran	nento	em
	_/,	prorro	gável r	a fo	rma do	o art.	107	7 da Lei n	⁰ 14	.133	3 de 202	1.	

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.	1.	0	valor	do	presente	Termo	de	Contrato	é	de
R\$					(			), conforn	ne ab	aixo
especific	cado:									

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Administração e Finanças, na classificação abaixo: 0801.08.122.0037.2.054 -Manutencao do Fundo do Trabalho e Acao Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903905 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1101.13.392.0042.2.069 - Manutencao da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903905 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Iurídica; 0201.04.122.0021.2.003 - Manutencao das Atividades do Gabinete do prefeito, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903905 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0301.04.122.0025.2.004 - Manutencao dos Servicos de Administracao geral, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903905 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; 0401.12.361.0026.2.008 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Educação, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903905 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1801.04.121.0137.2.085 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Governanca, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903905 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 1701.15.122.0032.2.077 - Manutencao das Atividades da Sec. de Inf ra Estrutura e Serv. Publicos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903905 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0501.10.122.0031.2.034 - Manutencao da Secretaria Municipal de Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903905 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0701.04.122.0036.2.042 - Manutencao das Atividades de Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidricos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903905 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO



5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica  $n^{o}$  030/2024-DL.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
  - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica  $n^{\underline{o}}$  ......

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação  $n^{\circ}$  ......

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 030/2024-DL.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação  $n^{o}$  ......

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
    - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
    - 12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO



16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tamboril para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TAMBORIL/CE, de	de 20
-----------------	-------

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS CNPJ/MF Nº 07.705.817/0001-04 LÍLIAN SILVA DE SOUSA Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS
-------------

1.

2.